

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1087

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.700,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

400 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 17.000,00
393 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.000,00
391 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
6702 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 25.000,00
373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
374 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 42.000,00
7214 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

196 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 5.700,00
--	--------------

CODESA

6623 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
---	---------------

SECRETARIA DE OBRAS

6690 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 205.700,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

396 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 34.000,00
7258 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 3.000,00
7257 - 3.390.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	R\$ 5.000,00
395 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 98.288,00
399 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.712,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

173 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.700,00
--	--------------

CODESA

6626 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
---	---------------

SECRETARIA DE OBRAS

131 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 205.700,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 22 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diário-oficial ou via QR Code.



PORTARIA Nº 613, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pelo Servidor JOEL ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, Motorista, matrícula 1306-4, correspondente a 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias, referente ao período de 01/03/1993 à 01/03/2000, prestado junto ao Exército Brasileiro, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 22 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 614, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de período de férias regulamentares ao Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
José Eduardo C.Vaz	Motorista	07/03/2021 a 06/03/2022	27/11/2023	12/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 22 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 615, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abertura de Sindicância Investigatória e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória, nos termos do art. 145, inciso I da Lei Complementar nº 005/2022, a fim de que sejam apurados os fatos ocorridos na E.M.E.F. Mathias, conforme Ofício 01/2023 de 24/08/2023, enviado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andrea P. da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 248; Luciane Cecilia V. Reichel, Telefonista/Recepcionista, matrícula nº 1619/5.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias. General Câmara, 22 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 616, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de CAMILA DOS SANTOS BORTOLE, para o cargo de Assistente Social, conforme Portaria nº 608/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 617, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Atendente de Escola.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse da candidata QUEILA CHAGAS DE LARA, nomeada para o cargo de Atendente de Escola, através da Portaria nº 602/2023, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24 de novembro de 2023, encerrando-se no dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

